



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 559/2021 - SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8573/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à SEBASTIÃO EMILIO DO VALLE NETO, a pesquisar GRANITO até 16/10/2020, no(s) Município(s) de ANGRA DOS REIS/RJ, numa área de 272,30ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 8012/2018, do processo N° 890.127/2018 de titularidade de VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
22°53'47,786''S/44°15'40,811''W;22°53'47,786''S/44°16'51,518''W;22°54'57,619''S/44°16'51,518''W;22°54'57,619''S/44°16'38,217''W;22°54'30,638''S/44°16'38,217''W;22°54'30,638''S/44°16'16,880''W;22°54'27,890''S/44°16'16,880''W;22°54'27,890''S/44°16'14,034''W;22°54'25,231''S/44°16'11,340''W;22°54'22,565''S/44°16'11,340''W;22°54'22,565''S/44°16'06,552''W;22°54'30,638''S/44°16'06,552''W;22°54'30,638''S/44°15'56,108''W;22°54'16,659''S/44°15'56,108''W;22°54'16,659''S/44°15'43,310''W;22°54'13,545''S/44°15'43,310''W;22°54'13,545''S/44°15'40,811''W;22°53'47,786''S/44°15'40,811''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2700 Fls. 192

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 27/10/2021
Rel. 559/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 890.072/2019) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



570C77F0-A8874CD2-83DF1A26-F21462C4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2700 Fls. 193

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 559/2021 - SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8574/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TRIANGULO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, a pesquisar DIAMANTE até 23/10/2020, no(s) Município(s) de ARAGUARI/MG, ANHANGUERA/GO, numa área de 46,47ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 8542/2014, do processo N° 861.449/2012 de titularidade de CLAUDIO HONOR RIBEIRO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
18°19'52,587''S/48°16'09,992''W;18°19'52,587''S/48°16'07,749''W;18°19'55,986''S/48°16'07,749''W;18°19'55,986''S/48°16'03,651''W;18°19'55,483''S/48°16'03,651''W;18°19'55,483''S/48°15'54,361''W;18°19'55,887''S/48°15'54,361''W;18°19'55,887''S/48°15'52,504''W;18°19'55,036''S/48°15'52,504''W;18°19'55,036''S/48°15'51,194''W;18°19'53,862''S/48°15'51,194''W;18°19'53,862''S/48°15'47,301''W;18°19'55,165''S/48°15'47,301''W;18°19'55,165''S/48°15'45,603''W;18°19'56,795''S/48°15'45,603''W;18°19'56,795''S/48°15'42,878''W;18°19'59,406''S/48°15'42,878''W;18°19'59,406''S/48°15'39,490''W;18°20'02,667''S/48°15'39,490''W;18°20'02,667''S/48°15'39,104''W;18°20'06,472''S/48°15'39,104''W;18°20'06,472''S/48°15'41,190''W;18°20'08,670''S/48°15'41,190''W;18°20'08,670''S/48°15'40,426''W;18°20'11,738''S/48°15'40,426''W;18°20'11,738''S/48°15'41,593''W;18°20'13,428''S/48°15'41,593''W;18°20'13,428''S/48°15'42,165''W;18°20'15,038''S/48°15'42,165''W;18°20'15,038''S/48°15'39,092''W;18°20'15,400''S/48°15'39,092''W;18°20'15,400''S/48°15'39,518''W;18°20'18,939''S/48°15'39,518''W;18°20'18,939''S/48°15'38,241''W;18°20'28,235''S/48°15'38,241''W;18°20'28,235''S/48°15'36,608''W;18°20'33,343''S/48°15'44,253''W;18°20'35,123''S/48°15'44,253''W;18°20'35,123''S/48°15'46,032''W;18°20'37,170''S/48°15'46,032''W;18°20'37,170''S/48°15'47,880''W;18°20'38,938''S/48°15'47,880''W;18°20'38,938''S/48°15'49,84

Transcrito no Livro B – 2700 Fls. 194

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



4''W;18°20'40,234''S/48°15'49,844''W;18°20'40,234''S/48°15'43
,839''W;18°20'38,729''S/48°15'43,839''W;18°20'38,729''S/48°15
'41,693''W;18°20'37,337''S/48°15'41,693''W;18°20'37,337''S/48
°15'40,390''W;18°20'36,076''S/48°15'40,390''W;18°20'36,076''S
/48°15'37,425''W;18°20'37,610''S/48°15'37,425''W;18°20'37,610
''S/48°15'38,324''W;18°20'39,335''S/48°15'38,324''W;18°20'39,
335''S/48°15'39,117''W;18°20'41,286''S/48°15'39,117''W;18°20'
41,286''S/48°15'35,524''W;18°20'46,414''S/48°15'35,524''W;18°
20'46,414''S/48°15'34,810''W;18°20'49,042''S/48°15'34,810''W;
18°20'49,042''S/48°15'34,228''W;18°20'50,433''S/48°15'34,228''
W;18°20'50,433''S/48°15'30,968''W;18°20'40,122''S/48°15'30,9
68''W;18°20'40,122''S/48°15'29,592''W;18°20'42,340''S/48°15'2
9,592''W;18°20'42,340''S/48°15'30,162''W;18°20'51,951''S/48°1
5'30,162''W;18°20'51,951''S/48°15'36,313''W;18°20'44,354''S/4
8°15'36,313''W;18°20'44,354''S/48°15'38,326''W;18°20'42,973''
S/48°15'38,326''W;18°20'42,973''S/48°15'40,087''W;18°20'41,17
2''S/48°15'40,087''W;18°20'41,172''S/48°15'50,537''W;18°20'37
,229''S/48°15'50,537''W;18°20'37,229''S/48°15'48,365''W;18°20
'31,258''S/48°15'48,365''W;18°20'31,258''S/48°15'47,298''W;18
°20'17,722''S/48°15'47,298''W;18°20'17,722''S/48°15'46,573''W
;18°20'14,080''S/48°15'46,573''W;18°20'14,080''S/48°15'48,678
''W;18°20'05,959''S/48°15'48,678''W;18°20'05,959''S/48°15'49,
727''W;18°20'04,560''S/48°15'49,727''W;18°20'04,560''S/48°15'
51,339''W;18°20'03,249''S/48°15'51,339''W;18°20'03,249''S/48°
15'53,666''W;18°20'01,972''S/48°15'53,666''W;18°20'01,972''S/
48°15'55,774''W;18°20'00,835''S/48°15'55,774''W;18°20'00,835'
'S/48°15'57,648''W;18°19'59,969''S/48°15'57,648''W;18°19'59,9
69''S/48°15'59,767''W;18°19'58,977''S/48°15'59,767''W;18°19'5
8,977''S/48°16'01,993''W;18°19'57,903''S/48°16'01,993''W;18°1
9'57,903''S/48°16'07,741''W;18°19'57,313''S/48°16'07,741''W;1
8°19'57,313''S/48°16'09,992''W;18°19'52,587''S/48°16'09,992''
W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2700 Fls. 195

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 27/10/2021
Rel. 559/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.017/2021) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



5B308041-91684525-93983205-1065A263

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2700 Fls. 196

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 559/2021 - SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8575/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TRIANGULO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, a pesquisar DIAMANTE até 23/10/2020, no(s) Município(s) de ARAGUARI/MG, ANHANGUERA/GO, CUMARI/GO, numa área de 49,76ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 8542/2014, do processo N° 861.449/2012 de titularidade de CLAUDIO HONOR RIBEIRO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
18°19'48,335''S/48°16'28,084''W;18°19'48,335''S/48°16'24,764''W;18°19'49,314''S/48°16'24,764''W;18°19'49,314''S/48°16'11,145''W;18°19'52,587''S/48°16'11,145''W;18°19'52,587''S/48°16'10,060''W;18°19'57,312''S/48°16'10,060''W;18°19'57,312''S/48°16'17,574''W;18°19'56,649''S/48°16'17,574''W;18°19'56,649''S/48°16'21,288''W;18°19'55,949''S/48°16'21,288''W;18°19'55,949''S/48°16'23,990''W;18°19'55,497''S/48°16'23,990''W;18°19'55,497''S/48°16'25,964''W;18°19'55,139''S/48°16'25,964''W;18°19'55,139''S/48°16'26,654''W;18°19'54,764''S/48°16'26,654''W;18°19'54,764''S/48°16'27,824''W;18°19'55,138''S/48°16'27,824''W;18°19'55,138''S/48°16'29,580''W;18°19'55,585''S/48°16'29,580''W;18°19'56,001''S/48°16'30,269''W;18°19'56,001''S/48°16'30,269''W;18°19'56,001''S/48°16'30,491''W;18°20'02,800''S/48°16'30,491''W;18°20'02,800''S/48°16'31,942''W;18°20'07,572''S/48°16'31,942''W;18°20'07,572''S/48°16'33,064''W;18°20'22,610''S/48°16'33,064''W;18°20'22,610''S/48°16'35,187''W;18°20'25,111''S/48°16'35,187''W;18°20'25,111''S/48°16'36,817''W;18°20'26,826''S/48°16'36,817''W;18°20'26,826''S/48°16'37,878''W;18°20'28,657''S/48°16'39,710''W;18°20'35,064''S/48°16'39,710''W;18°20'35,064''S/48°16'42,542''W;18°20'38,654''S/48°16'42,542''W;18°20'38,654''S/48°16'44,361''W;18°20'47,970''S/48°16'44,361''W;18°20'47,970''S/48°16'49,151''W;18°20'48,522''S/48°16'49,151''W;18°20'48,522''S/48°16'47,64

Transcrito no Livro B – 2700 Fls. 197

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 559/2021 - SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

5''W;18°20'49,959''S/48°16'47,645''W;18°20'49,959''S/48°16'45
,131''W;18°20'51,056''S/48°16'45,131''W;18°20'51,056''S/48°16
'42,690''W;18°20'52,183''S/48°16'42,690''W;18°20'52,183''S/48
°16'41,702''W;18°20'54,216''S/48°16'41,702''W;18°20'54,216''S
/48°16'39,528''W;18°20'55,807''S/48°16'39,528''W;18°20'55,807
''S/48°16'44,485''W;18°20'55,345''S/48°16'44,485''W;18°20'55,
345''S/48°16'45,722''W;18°20'54,689''S/48°16'45,722''W;18°20'
54,689''S/48°16'47,667''W;18°20'53,865''S/48°16'47,667''W;18°
20'53,865''S/48°16'50,109''W;18°20'52,972''S/48°16'50,109''W;
18°20'52,972''S/48°16'53,297''W;18°20'52,162''S/48°16'53,297'
'W;18°20'52,162''S/48°16'55,549''W;18°20'51,155''S/48°16'55,5
49''W;18°20'51,155''S/48°16'57,608''W;18°20'48,414''S/48°16'5
7,608''W;18°20'48,414''S/48°16'55,555''W;18°20'46,979''S/48°1
6'55,555''W;18°20'46,979''S/48°16'45,691''W;18°20'37,678''S/4
8°16'45,691''W;18°20'37,678''S/48°16'43,700''W;18°20'34,093''
S/48°16'43,700''W;18°20'34,093''S/48°16'40,969''W;18°20'11,95
5''S/48°16'40,969''W;18°20'11,955''S/48°16'38,266''W;18°20'06
,436''S/48°16'38,266''W;18°20'06,436''S/48°16'34,166''W;18°20
'01,906''S/48°16'34,166''W;18°20'01,906''S/48°16'31,429''W;18
°19'55,320''S/48°16'31,429''W;18°19'55,320''S/48°16'38,305''W
;18°19'56,963''S/48°16'38,305''W;18°19'56,963''S/48°16'40,341
''W;18°19'58,586''S/48°16'40,341''W;18°19'58,586''S/48°16'41,
713''W;18°20'00,545''S/48°16'41,713''W;18°20'00,545''S/48°16'
43,414''W;18°20'02,486''S/48°16'43,414''W;18°20'02,486''S/48°
16'45,134''W;18°20'04,733''S/48°16'45,134''W;18°20'04,733''S/
48°16'46,839''W;18°20'07,359''S/48°16'46,839''W;18°20'07,359'
'S/48°16'48,203''W;18°20'11,903''S/48°16'48,203''W;18°20'11,9
03''S/48°16'49,576''W;18°20'24,571''S/48°16'49,576''W;18°20'2
4,571''S/48°16'50,951''W;18°20'28,482''S/48°16'50,951''W;18°2
0'28,482''S/48°16'51,956''W;18°20'30,405''S/48°16'51,956''W;1
8°20'30,405''S/48°16'53,292''W;18°20'25,282''S/48°16'53,292'
W;18°20'25,282''S/48°16'53,956''W;18°20'22,199''S/48°16'53,95
6''W;18°20'22,199''S/48°16'52,574''W;18°20'09,161''S/48°16'52
,574''W;18°20'09,161''S/48°16'51,236''W;18°20'05,910''S/48°1
6'51,236''W;18°20'05,910''S/48°16'49,556''W;18°20'03,287''S/48
°16'49,556''W;18°20'03,287''S/48°16'47,850''W;18°20'01,658''S
/48°16'47,850''W;18°20'01,658''S/48°16'46,148''W;18°20'00,035
''S/48°16'46,148''W;18°20'00,035''S/48°16'44,445''W;18°19'58,
397''S/48°16'44,445''W;18°19'58,397''S/48°16'42,751''W;18°19'
56,787''S/48°16'42,751''W;18°19'56,787''S/48°16'39,348''W;18°

Transcrito no Livro B – 2700 Fls. 198

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 559/2021 - SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

19°53,522''S/48°16'39,348''W;18°19'53,522''S/48°16'37,649''W;
18°19'51,899''S/48°16'37,649''W;18°19'51,899''S/48°16'30,822'
'W;18°19'50,276''S/48°16'30,822''W;18°19'50,276''S/48°16'28,0
84''W;18°19'48,335''S/48°16'28,084''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.018/2021) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



92765D1D-64C64BAD-BE6D0D42-088A05A9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2700 Fls. 199

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 559/2021 - SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8576/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à RAIMUNDO LUIZ ALVES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 05/11/2021, no(s) Município(s) de RIO MARIA/PA, numa área de 195,99ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 8509/2018, do processo N° 850.816/2018 de titularidade de MINERADORA ADONAI LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°11'54,510''S/49°55'52,430''W;07°12'57,138''S/49°55'52,430''W;07°12'57,138''S/49°56'19,680''W;07°12'42,807''S/49°56'19,680''W;07°12'42,807''S/49°55'53,400''W;07°12'26,408''S/49°55'53,400''W;07°12'26,408''S/49°56'44,880''W;07°11'54,510''S/49°56'44,880''W;07°11'54,510''S/49°52,430''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 850.926/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2700 Fls. 200

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/10/2021

Rel. 559/2021 - SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



CF12EAF3-B0364CB5-A20E6F90-0CA5DDF2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2700 Fls. 201

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/10/2021
Rel. 559/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8577/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à MINERACAO ROCHAS ORNAMENTAIS VALE DO ARAGUAIA LTDA, a pesquisar QUARTZO até 22/11/2021, no(s) Município(s) de PIÇARRA/PA, numa área de 9,61ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 8478/2017, do processo N° 850.745/2017 de titularidade de CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°30'21,990''S/48°39'38,350''W; 06°30'28,630''S/48°39'38,350' 'W; 06°30'28,630''S/48°39'23,020''W; 06°30'21,990''S/48°39'23,0 20''W; 06°30'21,990''S/48°39'38,350''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 850.983/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2700 Fls. 202

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O

DOU 27/10/2021

Rel. 559/2021 - SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0439901D-5BFA441B-A2D6F65B-551265F2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2700 Fls. 203

Em 20/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM